

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC  
CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200**CONCORRÊNCIA****1/2023**

Nº Processo: 11/2023

Data Processo: 19/01/2023

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 05/04/2023 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL N° 70, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC - TRECHO II - CONVÊNIO N° 2022TR002296 ESTADO DE SANTA CATARINA.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	06.099.082/0001-50
VIGA - PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA	09.223.659/0001-81
COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA	76.324.094/0001-16
SETEP CONSTRUÇOES S.A	83.665.141/0001-50
RAI SERVICOS EIRELI	13.369.386/0001-55
KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	22.798.043/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONSTATOU 06 (SEIS) EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME, SENDO ELAS: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A., RAI SERVIÇOS EIRELI E KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI. AS MESMAS APRESENTARAM OS ENVELOPES COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO EM EDITAL. EM SEQUÊNCIA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCEDEU COM A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, CONSTATANDO O SEGUINTE: AS EMPRESAS CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A., E KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO EM EDITAL, RESTANDO AS EMPRESAS HABILITADAS PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME. POR SUA A VEZ A EMPRESA RAI SERVIÇOS EIRELI NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.3.5., LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO EM NOME DA EMPRESA QUE USINA O MATERIAL, UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO É FABRICANTE. NESTE CASO, A EMPRESA LIMITOU-SE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA USINA DE ASFALTO. AINDA, A EMPRESA APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.4.2 DO EDITAL, EM DESCONFORMIDADE COM O MESMO, EM RAZÃO DE NÃO TER APRESENTADO BALANÇO PATRIMONIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ALÉM DE O MESMO NÃO ESTAR DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELA JUNTA COMERCIAL OU SPED &ndash; SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL. ADEMAIS, A EMPRESA APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.4.2.1. DO EDITAL, EM DESCONFORMIDADE, UMA VEZ QUE NÃO APRESENTOU O CÁLCULO PARA O ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO, CONFORME SOLICITADO EM EDITAL. ANTE O EXPOSTO, A EMPRESA RAI SERVIÇOS EIRELI RESTOU INABILITADA PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECIDE ABRIR O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL N° 8.666/93. O PROCESSO FICA SUSPENSO, AGUARDANDO O TRANSCURSO DO PRAZO OU A RENÚNCIA DESTE. TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE DO MUNICÍPIO (WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A SESSÃO, CUJA ATA SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EDSON RICARDO ARMILIATO  
MEMBRO

HAYETT SARKIS KANAAN MILANEZ  
MEMBRO

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR  
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DAIANE MAZIERO  
(SETEP CONSTRUCOES S.A)

DARIO FRANCISCO BRESOLA  
(COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA)

*See*

*Sebastiao Fagundes Junior*

*[Signature]*

*Dario Francisco Bresola*

*[Signature]*